



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº ____/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

Apresento a V.Exa., nos termos dos §§1º e 3º do artigo 24 do Regimento Interno, a presente indicação, a ser encaminhada ao Prefeito Municipal, **sugerindo que o Poder Executivo Municipal avalie e adote as medidas necessárias para o envio de projeto de lei à Câmara Municipal, bem como providências administrativas e orçamentárias, visando à recomposição das vantagens funcionais dos servidores públicos municipais referentes ao período de 28 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2021**, nos termos autorizados pela **Lei Complementar nº 15.326/2026**, recentemente **sancionada pelo Presidente Lula**.

JUSTIFICATIVA

O Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, sancionou a **Lei Complementar nº 15.326/2026**, que autoriza a devolução automática de 583 dias e o pagamento retroativo de vantagens pessoais a servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios que decretaram calamidade pública durante a pandemia da Covid-19.

A referida norma permite a recomposição de benefícios como **anuênios, triênios, quinquênios e licença-prêmio**, suspensos no período compreendido entre 28 de maio de 2020 e 31 de dezembro de 2021. Trata-se de medida de justiça e valorização do servidor público, que permaneceu exercendo suas funções em um dos momentos mais críticos da história recente.

Ressalta-se que a lei possui **caráter autorizativo**, não impondo pagamento automático, cabendo a cada ente federativo decidir sobre sua implementação por meio de **lei própria**, desde que respeitada a disponibilidade orçamentária e as regras fiscais, sem transferência de custos entre entes.

Dante disso, esta indicação visa estimular o Poder Executivo Municipal a analisar a viabilidade financeira e legal da medida e, sendo possível, encaminhar projeto de lei que garanta aos servidores municipais o direito à recomposição de suas vantagens funcionais, promovendo reconhecimento, justiça e valorização do funcionalismo público local.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 14 de janeiro de 2026.

Vereador Guilherme Guimarães de Azevedo (PT)